



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77 – Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271- Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES
Telefax: (28) 99939-1600 E-mail: conceicaodocastelo@apaees.org.br

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 08/2025

A APAE de Conceição do Castelo torna público que realizará Processo Seletivo para contratação de profissional na área de Saúde para integrar o quadro de funcionários. O processo irá selecionar para o cargo de Fisioterapeuta um (01) candidato que será convocado de acordo com necessidade da Instituição e o contrato será sob o regime jurídico CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O processo seletivo reger-se-á pelas normas contidas neste edital e legislação pertinente em vigor.

1 - DO CARGO

N.º de Vagas: 01

Denominação do Cargo: Fisioterapeuta

1.1 Requisitos mínimos exigidos para o cargo:

- Certificado de conclusão ou Diploma de curso de **Nível Superior em Fisioterapia** expedida por Instituição de ensino reconhecida.

1.2 CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Carga Horária: 15 horas semanais (segunda, quarta e sexta-feira).

Salário Base: R\$ 2.200,01 (dois mil e duzentos reais e um centavo)

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Os candidatos deverão preencher todas as condições especificadas no presente documento de divulgação, dentre elas:

2.2 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;

2.3 - Ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.4 - Todos os candidatos, no ato da convocação para a admissão, devem



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77 – Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -271- Centro – CEP: 29370-000, Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 99939-1600 E-mail: conceicaodocastelo@apaees.org.br

possuir, em sua integralidade, a documentação (pessoal e acadêmica) necessária para o cargo, conforme especificado;

2.5 - É de total responsabilidade do candidato o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.

2.6 - Não se enquadrar nas vedações do Art. 45. Inciso II da Lei 13.019/2014.

2.7 - Não ter contrato rescindido com o município de Conceição do Castelo, através de procedimento administrativo de sindicância;

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Para inscrever-se, os candidatos interessados deverão encaminhar os documentos abaixo em único **envelope lacrado e identificado** e entregar diretamente na secretaria da APAE (Rua Adalto Ferreira da Motta nº271- Centro, Conceição do Castelo – ES) no horário de 07:00 às 11:30 e de 13:30 as 16:30 de segunda a quinta feira e de 07:00 as 11:30 nas sextas feiras.

3.2 - Para efeito da inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados neles solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição, **DEVENDO FAZER JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO ABAIXO, em cópia autenticada:**

Obs.: No ato da inscrição se o candidato comparecer de posse dos documentos originais e uma cópia simples, o mesmo poderá ser autenticado por um funcionário da APAE, em hipótese alguma será autenticado documento após encerrado o prazo de inscrição.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271- Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES
Telefax: (28) 99939-1600 E-mail: conceicaodocastelo@apaees.org.br

3.3 - DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS BÁSICOS

- a) Documento de identificação e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Diploma que comprove a escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo;

3.4 - DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

- a) Certificado de Conclusão do Curso Superior;
- b) Certificados de cursos;
- c) Carteira de Trabalho.

Obs. Será aceito o somatório de cursos para atingir a quantidade de horas exigida. O certificado de curso apresentado como comprovação de Requisitos Básicos não poderá ser utilizado também para comprovação de Qualificação Profissional);

3.5 -- O requerimento de inscrição deverá ser entregue FORA DO ENVELOPE e está disponibilizado no **Site** da APAE, disponível no endereço <http://apaees.org.br/conceicao-do-castelo/home>

3.6 - Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda seu autor, pela inveracidade, na forma de Lei.

4 - DAS ETAPAS E PONTUAÇÃO

- 1 - Análise de título..... 50 PONTOS
- 2 – Entrevista.....50 PONTOS

4.1 - Quadro de Avaliação

PARA CANDIDATOS A CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - Será permitido apresentar quantos cursos o candidato tiver, inclusive somatório de cursos para atingir a carga horária.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77 – Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -271- Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 99939-1600 E-mail: conceicaodocastelo@apaees.org.br

ÁREA	MÁXIMO	DE
I – REDAÇÃO	50	
Entrevista		
II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	50	
1. Pós Graduação na área	15	
2. Tempo de experiência (carteira de trabalho – 01 ponto a cada mês)	20	
3. Curso com carga horária de até 100 horas	05	
4. Curso com carga horária acima de 100 horas	10	
TOTAL	100	

Obs. Serão aceitos Certificados de atividades afins e correlatadas, que serão avaliados pela Comissão de Avaliação.

5- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

5.1.1 Obtenção de maior nota na prova de títulos;

5.1.2 Obtenção de maior nota na redação;

5.1.3 Maior idade dentre os empatados;

6 - CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Inscrições: 21/05/2025 a 30/05/2025

6.2. Entrevista: 02/06/2025

6.3. Divulgação do resultado preliminar: 02/06/2025

6.4. Prazo para recurso: 03 e 04/06/2025

6.5. Divulgação do resultado final: 05/06/2025



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -271- Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 99939-1600 E-mail: conceicaodocastelo@apaees.org.br

- **7 - DESCRIÇÃO DO CARGO**

- **Cargo de Fisioterapeuta**

- Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de **fisioterapia**; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

;

- **ATRIBUIÇÕES DO FISIOTERAPEUTA**

- Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas. Condições gerais de exercício trabalham nas áreas de saúde, de educação e de serviços sociais, em ambientes fechados ou abertos, em horários diurnos e noturnos. Podem permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos ou ser expostos a elementos biopatogênicos.

- **8 - DA ADMISSÃO**

- 8.1 - Após a divulgação da classificação final, havendo disponibilidade de vaga, o setor de Departamento Pessoal convocará o candidato apto para sua apresentação, encaminhando-o para o exame admissional.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -271- Centro – CEP: 29370-000, Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 99939-1600 E-mail: conceicaodocastelo@apaees.org.br

- 8.1.1. Estando apto o candidato, será solicitada a seguinte documentação para a contratação:
 - 8.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS original)
 - 8.1.3. PIS
 - 8.1.4. 02 (duas) foto 3 x 4
 - 8.1.5 Comprovante de Endereço Atualizado
 - 8.1.6. RG, CPF, Título de Eleitor
 - 8.1.7. Cartão SUS
 - 8.1.8. Cartão de Vacina
 - 8.1.9. Certidão de Nascimento ou Casamento
 - 8.1.10. Certidão de Nascimento dos Filhos (independente da idade)
 - 8.1.11. Certificado de Reservista (homens)
 - 8.1.12 Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se houver);
 - 8.1.13 Registro no Conselho da categoria
- 8.2. O candidato apto, de posse dos documentos entregará os mesmos, conforme solicitado, ao Departamento Pessoal, que dará início ao processo de admissão.
- 8.3. Serão desclassificados deste processo seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo edital, a documentação exigida para fins admissionais.
- 8.4. O candidato terá um período de avaliação de 03 (três) meses, sendo avaliado diretamente pelo seu chefe imediato e sendo encontrado qualquer tipo de incompatibilidade ou ineficiência em relação a função objeto deste Edital, o seu contrato será rescindido e novo candidato será chamado.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -271- Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 99939-1600 E-mail: conceicaodocastelo@apaees.org.br

9 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A participação do candidato no processo seletivo implicará o seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento das informações conforme descritas no Edital, através dos telefones da instituição (28) 99939 1600;
2. De acordo com a necessidade da APAE de Conceição do Castelo, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente as ocupações diversas ou para a mesma função aqui selecionada, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente;
3. Este processo seletivo terá prazo indeterminado, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento de acordo com avaliação da Entidade;
4. O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato do processo seletivo;
5. É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço, e-mail e telefone;
6. A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das informações prestadas bem como de suas etapas.
7. A permanência do profissional está condicionada a verificação do seu desempenho para o cargo de que trata este processo seletivo, e, se evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará em rescisão contratual;
8. Qualquer pedido de esclarecimento quanto aos dispositivos deste documento deverá ser encaminhado para o e-mail da instituição (conceicaodocastelo@apaees.org.br), no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação deste edital.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -271- Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 99939-1600 E-mail: conceicaodocastelo@apaees.org.br

9. Qualquer pedido de esclarecimento quanto aos resultados deste processo seletivo deverá ser encaminhado para o e-mail da instituição conceicaodocastelo@apaees.org.br, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação dos resultados conforme cronograma mencionado acima.

10. Se os pedidos de esclarecimento previstos nos itens 8 e 9 não forem feitos no prazo assinalado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos para permitir a plena participação no processo seletivo.

11. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito de contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

12. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo serão feitas no Site <http://apaees.org.br/conceicao-do-castelo/home>), e no mural da APAE Conceição do Castelo.

13. De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Conceição do Castelo o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

14. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

Conceição do Castelo – ES. 21 de maio de 2025.

Presidente da APAE de Conceição do Castelo.

Eliomar Mareto



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 - 77- Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta - 271- Centro - CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES

Telefax: (28) 99939-1600 E-mail: conceicaodocastelo@apaees.org.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO - CARGO DE FISIOTERAPEUTA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	NÚMERO DE FOLHAS:
----------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME: _____	
CI: _____	CPF: _____
ENDEREÇO: _____ _____	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	TELEFONE: _____

Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências estabelecidas no Edital 08/2025.

Declaro ainda que assumo total responsabilidade pelas informações e pela veracidade dos documentos entregues no ato da inscrição.

Conceição do castelo, ES. ____ de ____ de 2025.

Ass. Candidato: _____

Ass. APAE: _____

Destaque aqui e entregue ao candidato

 APAE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2025		
NOME: _____		
DATA: ____/____/2025	Nº INSCRIÇÃO: _____	Nº FOLHAS: _____
Ass. APAE: _____		